



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.897 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.976,32 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.512 de 22 de novembro de 2024, que originou o processo administrativo eletrônico nº 16.207/2024

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.976,32 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 1751 (Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 22 de novembro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**

Secretário Municipal de Fazenda

**Rogério Caputo**

Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes





**ANEXO AO DECRETO Nº 3.897 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANEXO I**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE  
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**FONTE: 1751**

**Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -  
COSIP**

<b>VALOR ARRECADADO JAN A OUT/24 (A)</b>	<b>PREVISÃO ANUAL (B)</b>	<b>PREVISÃO JAN A OUT/24 (C)</b>	<b>VALOR APURADO (A) – (C) = (D)</b>
740.809,65	745.000,00	620.833,33	<b>119.976,32</b>





ANEXO AO DECRETO Nº 3.897 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
2007.257523072.046	3.3.90.39-1751	119.976,32
<b>TOTAL</b>		<b>119.976,32</b>





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
5D9EF74E9B8D47108FA8A4376AC60280

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5D9EF74E9B8D47108FA8A4376AC60280>